



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município”, Decide por dar **PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, a fim de cancelar o Lote 01 da licitação, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.30 15:09:19 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal